



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 084/2014

De 10 de novembro de 2014

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A PLS nº 1008-R, que inicia na Avenida Santos Dumont, passará a denominar-se “**Rua Maria Conceição Ferreira**”.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014.

Miguel Pereira Domingues

Vereador



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE LEI Nº 084/2014

De 10 de novembro de 2014

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO – RUA
MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA”.**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento o seguinte Projeto de Lei para apreciação e deliberação dos Vereadores que compõem esta Egrégia Casa de Leis, que tem por finalidade denominar a PLS 1008-R, que passará a denominar-se “**RUA MARIA CONCEIÇÃO FERREIRA**”, facilitando assim a sua localização.

Segue em anexo a Biografia da Homenageada.

Em vista do exposto, conto com o apoio dos Nobres pares desta Casa de Leis na aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 2014.

Miguel Pereira Domingues

Vereador